

Afixado 23/03/2022
v. úm.
(Fiscal Municipal)

DECLARA, A PEDIDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, A UTILIDADE PÚBLICA URGENTE DA EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO «REORDENAMENTO DAS ACESSIBILIDADES ÀS VARANDAS DE CASCAIS»

EDITAL 124/2022

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de setembro), ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, por despacho de 27 de janeiro de 2022, a pedido da Câmara Municipal de Cascais, declarou a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas a seguir identificadas:

N.º parcela	Proprietários	Área (m²)	Matriz (Freguesia de Alcabideche)		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
3	<i>G De Jesus Relógio Lda.</i>	1660	3847 Secção 46	-	9536
4	<i>Baozhong Zhao Meixia Gong</i>	4460	-	8285	26

A expropriação destina-se à execução do projeto denominado “Reordenamento das acessibilidades às Varandas de Cascais”.

Aquele despacho foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 18 de fevereiro de 2022, através da declaração (extrato) n.º 25/2022.

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A Subdiretora-Geral,

Assinado por: **CÉLIA MARIA GOUVEIA QUARESMA**
Num. de Identificação: 09558578
Data: 2022.03.10 16:22:15+00'00'

